



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.130, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003.

**Aprova Relatórios e Balancetes Financeiros do
Pecúlio Universitário - abril/1999 a maio/2000 e
junho/2000 a dezembro/2000.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão plenária realizada no dia 17 de fevereiro de 2003, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Ficam aprovados os Relatórios de Movimentação da Conta Pecúlio e os Balancetes Financeiros, da Comissão de Acompanhamento da Conta Pecúlio (CACOP), referentes aos períodos de abril/1999 a maio/2000 e de junho/2000 a dezembro/2000; tudo de conformidade com os autos do Processo N.º 008572/2001-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data .

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de fevereiro de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração